

**PARECER Nº 261/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 518/10 .**

De autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, o presente projeto de lei denomina Praça Maria do Carmo Rodrigues, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Guajajara e a Rua Uari, Subprefeitura Capela do Socorro, e da outras providencias.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Maria do Carmo Rodrigues, que prestou relevantes serviços à sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito, fotos do local a ser denominado e abaixo-assinado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na descrição do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 518/10. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/05/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso – Relator - PT

Chico Macena - PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Quito Formiga - PR

Toninho Paiva - PR

Tião Farias - PSDB